



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7776/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 106.630,00** (cento e seis mil, seiscentos e trinta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manut. Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	022	Diárias - Pessoal Civil	0.001	22.540,00
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71	114	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0.001	21.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras		
3.3.90.30	147	Material de Consumo	0.001	63.090,00
Total de Suplementações				106.630,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.05.153.0003.2.003		Manut. Junta de Alistamento Militar		
3.1.90.11	034	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	15.550,00
3.1.91.13	035	Obrigações Patronais	0.001	2.330,00
3.3.90.39	036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	2.330,00
4.4.90.52	037	Equipamentos e Material Permanente	0.001	2.330,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. Setor de Finanças		
3.1.90.94	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	21.000,00
05.02.15.451.0022.2.060		Manut. e Conservação de Parques de Lazer		
3.1.90.11	175	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	35.050,00
3.1.91.13	176	Obrigações Patronais	0.001	7.010,00
3.3.90.30	177	Material de Consumo	0.001	7.010,00
3.3.90.39	178	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	7.010,00
4.4.90.52	179	Equipamentos e Material Permanente	0.001	7.010,00
Total de Cancelamentos				106.630,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 10 de agosto de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

